



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

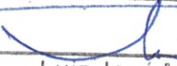


PORTARIA N° 587/2020

ITARUMÃ – GO, 21 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 21 10/2020


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**


RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **CÁSSIO ALVES CONSTANTINO JÚNIO**, residente e domiciliado à rua: 31 de Março, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 5.860.409 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 300.266.081-03, lotado na Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e sem pernoite e 01 (uma) diária sem combustível e com pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Goiânia/GO, para tratar de assuntos desta municipalidade nos dias 21 e 22 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e
Um) dias do mês de Agosto de 2020.


LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2019